

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANOXXIII/N°6.252 - SUPLEMENTAR - DOURADOS,MS - QUARTA-FEIRA,06DENOVEMBRODE2024 -

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED nº 081/2024.

Dispõe sobre a homologação das candidaturas para as Eleições de diretor/a e diretor/a adjunto/a da Rede Municipal de Ensino.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto:

Na Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013, em especial no artigo 22, incisos I a IX;

Na Lei 2.491 que estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores e Diretores-Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Dourados - MS;

No Edital nº 085/2024 que convoca a 7ª eleição para diretores e diretores adjuntos das escolas municipais da Rede de Ensino do Município de Dourados;

Na Resolução SEMED, 073/2024 que dispõe sobre as Eleições para Diretor, Diretor Adjunto e Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências;

E o resultado da avaliação dos Planos de Trabalho dos pré-candidatos ao cargo de Diretor e Diretor Adjunto, nos termos da Resolução SEMED 073, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologadas as candidaturas para os cargos de diretor (a) e diretor (a) adjunto (a), relacionadas na tabela abaixo, com vistas ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 26 de novembro de 2024, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-76
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-77
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-76
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	
ındação de Serviços de Saúde de Dourados Jairo José de Lima		3411-77
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-23
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-49
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-40
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva Vander Soares Matoso	
Secretaria Municipal de Administração		
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-72
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-77
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	
cretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Cleriston Jose Recalcatti		3426-36
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-71
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-71
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-77
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-55
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-33
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-77

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

04 PÁGINAS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP:: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

RESOLUÇÕES

Parágrafo único. Os nomes dos candidatos estão ordenados, na tabela abaixo, de acordo com a numeração das respectivas chapas, em ordem crescente, a partir do numeral ordinal 01 (um), exceto nos casos em que se verifica o registro de somente uma candidatura, caso em que é designada pela expressão chapa única.

	UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO			
	E. M. Agrotécnica Padre André Capélli	Josimar Crespam (Diretor)			
!	E. M. Armando Campos Belo (Decreto 1.480/2014)	Sirlei Mendonça dos Santos Soares (Diretora) Miriam Fidelis da Rosa (Diretora Adjunta) Mônica de Souza Silva (Diretora) Célia Maria Siqueira Silva de Melo (Diretora Adjunta)			
	E. M. Arthur Campos Mello (Decreto 888/2021)	Sirleia de Fátima Marcomini (Diretora) Fabiana Gomes da Silva (Diretora Adjunta)			
	E. M. Aurora Pedroso de Camargo (Decreto 1.480/2014)	Tania Aparecida de Miranda Rezende (Diretora) Kátia Maria Flores Barbosa Sanches (Diretora Adjunta) Vinicius Cardoso da Neves (Diretor) Gisely de Jesus Almeida (Diretora Adjunta)			
	E. M. Bernardina Corrêa de Almeida	Patrícia de Castro Silva (Diretora) Carlos Alexsandro Castilho Lima (Diretor)			
	E. M. Coronel Firmino Vieira de Matos	Mário dos Santos Almeida (Diretor)			
	E. M. Clarice Bastos Rosa (Decreto 1.480/2014)	Valquíria da Silva Theodoro Tomazeli (Diretora) Sidiclei Roque Deparis(Diretor Adjunto)			
	E. M. Dom Aquino Corrêa				
	E. M. Etalívio Penzo (Decreto 1.480/2014)	Creuza Ribeiro Nascimento (Diretora) Suelv Barbosa Macedo (Diretora Adiunta)			
0	E. M. Franklin Luiz Azambuja (Decreto 2.174/2019)	Ioly Vaz Cavalheiro Aguilera (Diretora) Adelia Aparecida da Silva (Diretora Adjunta)			
1	E. M. Frei Eucário Schmitt	Inácio Cabrera Dias (Diretor)			
2	E. M. Indígena Agustinho (Decreto 2.174/2019)	Fernanda Silva Dourado (Diretora) Christiane de Queiroz Aedo de Souza (Diretora Adjunta)			
3	E. M. Indígena Araporã (Decreto 2.174/2019)	Késia Valério dos Santos (Diretora) Jussara Marques Lopes (Diretora Adjunta)			
4	E. M. Indígena Lacu'i Roque Isnard	Elias Moreira (Diretor)			
5	E. M. Indígena Pa'i Chiquito-Chiquito Pedro	Josias Aedo Marques (Diretor)			
6	E. M. Indígena Ramão Martins	Marli Aêdo Marques (Diretora) Adriana Martins Ramires (Diretora)			
7	E. M. Indígena Tengatuí Marangatu-Pólo (Decreto 1.480/2014)	Joany Freitas Valério Costa (Diretora) Egizele Mariano da Silva (Diretora Adjunta) Aginaldo Rodrigues (Diretora) Lúcio Caceres(Diretor Adjunto)			
8	E. M. Izabel Muzzi Fioravanti	Neuza da Rocha Carrion (Diretora)			
9	E. M. Januário Pereira de Araújo (Decreto 1.480/2014)	Sandra Bráz de Araújo dos Anjos (Diretora)			
,	L. M. Januario Ferena de Araujo (Decreto 1.409/2014)	Edinéia Gonçalves de Aguiar Silva (Diretora Adjunta)			
0	E. M. Joaquim Murtinho.	Roseli Aparecida da Luz Gonçalves (Diretora) Rosélia Vera Barros (Diretora)			
1	E.M. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	Domingo Rosa Veja (Diretor)			
2	E. M. Laudemira Coutinho de Melo (Decreto 1.480/2014)	Carlos José da Silva (Diretor)			
	\(\tau_{-1}\)	Sidnei Aparecido de Lima Santos (Diretor Adjunto)			
3	E. M. Lóide Bonfim Andrade (Decreto 1.480/2014)	Diogo Ferreira de Moraes (Diretor)			
		Sandra Santos de Oliveira (Diretor Adjunto)			
4	E. M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara (Decreto 1.480/2014)	Márcio Marques Rosa (Diretor) Rozimeire Soares Grangeiro Cesco (Diretora Adjunta)			
5	E. M. Neil Figureseti (Decrete 1 490/2014)	Irene Quaresma Azevedo Viana (Diretora)			
5	E. M. Neil Fioravanti (Decreto 1.480/2014)	Márcia Luciana Pereira da Silva Marcon (Diretora Adjunta) Jucimar Sanches (Diretor)			
6	E. M. Pe. Anchieta	Luiz Aparecido Martins Flôres (Diretor)			
7	E. M. Prefeito Álvaro Brandão (Decreto 1.480/2014)	Marilda Cabreira Leão Luiz (Diretora) Maria Dalzanir Chapfrin Formina (Diretora Adiunta)			
8	E. M. Pref. Luiz Antonio Álvares Gonçalves (Decreto 2.943/2024)	Maria Delzenir Chanfrin Ferreira (Diretora Adjunta)			
9	E. M. Prefeito Ruy Gomes	Jonas Pereira de Araujo (Diretor) Mariana Aparecida Cordeiro Pinto (Diretora)			
0	E. M. Professor Manoel Santiago de Oliveira	Roselei Teresinha Hall (Diretora) Cleocimar de Araujo dos Reis (Diretor)			
		Leandro Carlos Francisco (Diretor) Maria de Fátima Vermieiro de Souza (Diretora)			
31	E. M. Prof ^a . Antônia Cândida de Melo (Decreto 2.943/2024)	Poliana dos Santos Guevara (Diretora Adjunta)			
32	E. M. Professora Avani Cargnelutti Fehlauer (Decreto 2.943/2024)	Marisa Pereira dos Santos (Diretora) Michelle Crystine Vieira de Moraes (Diretora Adjunta) Elenir Rieger Wachter (Diretora) Timóteo Neres de Oliveira (Diretor Adjunto)			

RESOLUÇÕES

33	E. M. Professora Clori Benedetti de Freitas (Decreto 1.480/2014)	Jair Silveira de Almeida (Diretor) Mirlene Dalio Ribeiro (Diretora Adjunta) Gilson de Mendonça Rodrigues (Diretor) Marcia Gonçalves de Sopuza (Diretora Adjunta)		
34	E. M. Professora Efantina de Quadros (Decreto 1.480/2014)	Ely da Silva Ponpilo Andreus (Diretora) Silvia Helena Gonçalves Ferreira (Diretora Adjunta)		
35	E. M. Professora Elza Farias Kintschev Real	Angela Ferreira dos Santos Rossin (Diretora)		
36	E. M. Professora Íria Lucia Wilhelm Konzen (Decreto 2.174/2019)	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovisi (Diretora) Douglas de Lima (Diretor Adjunto) Geise Marcondes de Almeida (Diretora) Isabela Mayer Pucci (Diretora Adjunta) Kelly Cristina Rodrigues Guerreiro Aristides (Diretora) Márcia Prenda Teixeira (Diretora Adjunta)		
37	E. M. Professora Maria da Conceição Angélica (Decreto 1.480/2014)	Luciene Olimpia Silva Silveira (Diretora) Neliton de Almeida Simões (Diretor Adjunto) Rose Maria da Silva Nascimento (Diretora) Vilmar Gonçalves de Souza (Diretor Adjunto)		
38	E. M. Sócrates Câmara (Decreto 2.943/2024)	Nilson Francisco da Silva (Diretor) Fabiany dos Santos Barcelos (Diretora Adjunta)		
39	E.M. Ver. Albertina Pereira de Matos	Sidnei Moia (Diretor)		
40	E. M. Weimar Gonçalves Torres (Decreto 1.480/2014)	Renato Marim Machado Faria (Diretor) Luciana de Souza (Diretora Adjunta)		

Ficam, também, nesse ato, declaradas não homologadas, por apresentarem inadequação ao art. 4º da Resolução 073, de 10 de outubro de 2024, e ao disposto na Instrução Normativa 01/CEC/2024, as seguintes candidaturas:

	CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR			
1	E. M. Agrotécnica Padre André Capélli	Carlos Roberto da Mota (Diretor)			
8	E. M. Dom Aquino Corrêa	Rosana Cherigatti de Oliveira (Diretora)			
12	E. M. Indígena Agustinho (Decreto 2.174/2019)	Cristiane Rodrigues (Diretora) Cesar Fernandes Riquerme Benites (Diretor Adjunto)			
13	E. M. Indígena Araporã (Decreto 2.174/2019)	Alisson Benites Rodrigues Edson Benites Martins			
16	E. M. Indígena Ramão Martins	Maximino Rodrigues (Diretor)			
28	E. M. Pref. Luiz Antônio Álvares Gonçalves (Decreto 2.943/2024)	Ana Paula Benitez Fernandes (Diretora) Almir Rodrigues Caires (Diretor Adjunto)			
29	E. M. Prefeito Ruy Gomes	Ana Maria Dourados Narciso Maciel (Diretora)			
36	E. M. Professora Íria Lúcia Wilhelm Konzen (Decreto 2.174/2019)	Márcia Helena Sinotti Volpato (Diretora) Vitor Vieira do Nascimento (Diretor Adjunto)			

§ 1º. Os candidatos que constam na tabela acima poderão recorrer desta decisão, à Comissão Eleitoral Central, até o dia 08 de novembro de 2024, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Dourados-MS, 06 de novembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

3° ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 117/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

O Município de Dourados, por meio deste adendo, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Secretário Municipal de Administração, resolve promover retificação ao texto original da minuta do contrato, que tem por objeto a "Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação especifica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, mediante contrapartida.", de acordo com o que segue:

DAS RETIFICAÇÕES:

Fica retificado o Aviso de Licitação do edital, matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 6.219, página 05, no Diário Oficial e no Estado nº 11.619, página 246, do dia 19/09/2024, com fito de suprimir a Cláusula Décima Sétima da minuta de contrato.

Cláusula Suprimida

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL/ESG

- 17.1. A CONTRATADA concorda em cumprir o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/21, em especial:
- a) respeitando o direito de livre associação e negociação coletiva de seus empregados;
- b) respeitando e promovendo a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhum empregado ou potencial empregado receba tratamento discriminatório em função de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, conviçção política ou qualquer outro fator de diferenciação;
- c) apoiando de forma efetiva a erradicação da exploração sexual, assim como coibindo o assédio sexual e moral em sua força de trabalho;
- d) adotando medidas de combate à prática de lavagem de dinheiro e à corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina;
- e) adotando conduta justa e ética, respeitando os princípios do Código de Ética do CONTRATANTE;
- f) protegendo e preservando o meio ambiente, bem como evitando quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estreita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais e municipais, aplicáveis ao assunto, mas não se limitando à Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), à Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

LICITAÇÕES

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados - MS, 06 de outubro de 20024.

VANDER SOARES MATOSO Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº 015/FUNSAUD/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEXTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEXTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001 FUNSAUD DE 14 DE MAIO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 12/11/2024 e 13/11/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde SUS
- Carteira de Trabalho Página do Cadastro (Para beneficios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 06 de novembro de 2024.

Jairo José de Lima Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

Nível Médio						
Técnico de Enfermagem						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MARIA APARECIDA DA SILVA	***.836.***-15	Técnico de Enfermagem	Não	48	12,5	49°
CLAUDIA PIRES AMARILIA	***.639.***-48	Técnico de Enfermagem	Não	33	12,5	50°
LUIZA APARECIDA PACHEGA	***.246.***-72	Técnico de Enfermagem	Não	59	10	51°
DANIELA CARDOSO	***.465.***-18	Técnico de Enfermagem	Não	41	10	52°
TAINARA TOLEDO DOS SANTOS BESSONI	***.343.***-11	Técnico de Enfermagem	Não	30	10	53°

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 12/11/2024 e 13/11/2024 Horário: 07:30h às 10:30h

^{*}Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.